



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 139, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 366/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Sr **ELIZEU ILEK**, portador do R.G. nº 40.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 345.***.***-78, ocupante do cargo de Motorista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 20/03/2024 à 19/03/2027 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal